

PORTARIA N.º 60.2007

“EXCLUI SERVIDOR NO PLANO MÉDICO LABORATORIAL – IPÊ SAÚDE”

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo a solicitação efetuada no Setor de Protocolo sob n.º 6696117486000, do Plano Médico Laboratorial – IPÊ Saúde, através do Convênio n.º 328 – IPERGS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com o efeito integral a contar de 01 de abril de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de Março de 2007.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Mun. Adm. e Planejamento